

EDITAL R № 16/2019

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE CANDIDATOS TRANSFERIDOS E GRADUADOS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2019

A Reitora da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, divulga e estabelece as inscrições para seleção de candidatos transferidos e graduados, visando ingressar no segundo semestre de 2019, para os Cursos de Graduação da Universidade de Fortaleza, abaixo descritos:

Centro de Ciências da Comunicação e Gestão – CCG: Administração (manhã e noite), Cinema e Audiovisual (noite), Ciências Econômicas (noite), Ciências Contábeis (manhã e noite), Comércio Exterior (noite), Comunicação Social – Publicidade e Propaganda (manhã), Jornalismo (manhã), Superior de Tecnologia em Eventos (noite), Superior de Tecnologia em Marketing (noite) e Superior de Tecnologia em Design de Moda (manhã).

Centro de Ciências Jurídicas – CCJ: Direito (manhã e noite).

Centro de Ciências da Saúde – CCS: Educação Física – Licenciatura (manhã), Educação Física – Bacharelado (manhã), Enfermagem (manhã e tarde), Farmácia (manhã), Fisioterapia (integral), Fonoaudiologia (manhã), Medicina Veterinária (integral – apenas para transferidos até o 6º semestre), Nutrição (manhã e tarde), Odontologia [integral: manhã/tarde (apenas para transferidos) e integral: tarde/noite], Psicologia (manhã, tarde e noite) e Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética (manhã).

Centro de Ciências Tecnológicas – CCT: Arquitetura e Urbanismo (manhã e tarde), Ciências da Computação (manhã), Engenharia Civil (manhã e noite), Engenharia Mecânica (manhã e noite), Engenharia Elétrica (manhã), Engenharia Eletrônica (noite), Engenharia de Controle e Automação (manhã), Engenharia de Produção (manhã e noite), Engenharia da Computação (manhã), Engenharia Ambiental e Sanitária (noite), Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (noite) e Superior de Tecnologia em Energias Renováveis (noite).



1. Da Inscrição

- 1.1 O requerimento de inscrição deverá ser feito na Central de Atendimento, localizada no hall do prédio da Reitoria, na Universidade de Fortaleza ou via Internet, através do link http://www.unifor.br/estudenaunifor no sítio eletrônico da Universidade, a partir das 18h do dia 20 (vinte) de março de 2019 até às 20h59min do dia 26 (vinte e seis) de abril de 2019, observado o horário de Fortaleza/CE, mediante o preenchimento e submissão da ficha de inscrição eletrônica. As informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição são de sua exclusiva responsabilidade.
- 1.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição para este certame.
- 1.3 Permanecendo vagas, serão aceitas, em segunda instância, inscrições de candidatos de cursos de áreas afins, desde que não seja ofertado o curso de origem do candidato pela UNIFOR. A análise do enquadramento dos cursos de áreas afins será realizada pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação VREGRAD em conjunto com a Divisão de Assuntos Estudantis DAE.
- 1.4 O candidato à vaga para <u>transferido</u>, no período das inscrições descrito no item 1.1, deverá apresentar na Central de Atendimento da Universidade de Fortaleza, localizada no hall do prédio da Reitoria, a seguinte documentação **atualizada e datada a partir de 10 de março de 2019:**
 - a) histórico escolar, devidamente chancelado, carimbado e assinado (todas as páginas) pela Instituição de Ensino Superior de origem (original ou cópia autenticada);
 - b) projetos de ensino das disciplinas em que obteve aprovação, devidamente chancelados, carimbados e assinados (todas as páginas) pela Instituição de Ensino Superior de origem (original ou cópia autenticada); (a obrigatoriedade desta documentação no ato de inscrição se dá apenas para o Curso de Medicina Veterinária, para os demais cursos, haverá a obrigatoriedade desta documentação apenas no ato da matrícula, conforme item 4.2.1 deste Edital)
 - c) declaração de regularidade acadêmica no semestre vigente (original ou cópia autenticada);
 - d) declaração de autorização ou reconhecimento do curso (original ou cópia autenticada);
 - e) declaração de participação (ou não) no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes ENADE (original ou cópia autenticada);
 - f) certificado de conclusão do Ensino Médio ou certificado equivalente (original ou cópia autenticada);
 - g) cédula de Identidade (original ou cópia autenticada);
 - h) CPF (original ou cópia autenticada);

FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ UNIVERSIDADE DE FORTALEZA ENSINANDO E APRENDENDO

- i) Título de Eleitor e quitação eleitoral (original ou cópia autenticada);
- j) Certificado de Reservista (original ou cópia autenticada).
- 1.5 O candidato à vaga para **graduado**, no período das inscrições descrito no item 1.1, deverá apresentar na Central de Atendimento da Universidade de Fortaleza, localizada no hall do prédio da Reitoria, a seguinte documentação:
 - a) histórico escolar atual, devidamente chancelado, carimbado e assinado (todas as páginas) pela Instituição de Ensino Superior de origem (original ou cópia autenticada);
 - b) diploma de Graduação: bacharelado, licenciatura ou tecnológico (original ou cópia autenticada);
 - c) cédula de Identidade (original ou cópia autenticada);
 - d) CPF (original ou cópia autenticada);
 - e) Título de Eleitor e quitação eleitoral (original ou cópia autenticada);
 - f) Certificado de Reservista (original ou cópia autenticada).
- 1.6 No caso de aluno estrangeiro, será exigida a documentação descrita nos itens 1.4 ou 1.5, chancelada por órgão competente e apresentada em tradução oficial ou juramentada, além de passaporte com visto válido de estudante.
- 1.7 A confirmação da inscrição somente será processada após a efetiva entrega da documentação descrita nos itens 1.4 e 1.5, conforme o caso, na Central de Atendimento da Universidade, impreterivelmente até as 20h59min do dia 26 de abril de 2019.
- 1.8 A Universidade de Fortaleza não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 1.9 Todas as inscrições terão caráter condicional e, poderão ser indeferidas, se for constatada qualquer irregularidade na documentação apresentada ou nas informações prestadas pelo candidato no formulário eletrônico. No caso de indeferimento, o candidato será eliminado do processo de seleção.

2. Do Resultado

2.1 Para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Medicina Veterinária, Nutrição (manhã) e Odontologia, o resultado do processo seletivo para as

FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ UNIVERSIDADE DE FORTALEZA ENSINANDO E APRENDENDO

categorias de graduados e transferidos será divulgado a partir das 18h do dia 03 de maio de 2019

no site www.unifor.br.

2.2. Para os demais cursos, o resultado será divulgado em até 05 (cinco) dias úteis após a

efetivação da inscrição pelo candidato.

3. Da Prova Escrita

3.1 Caso o número de candidatos seja superior ao número de vagas ofertadas, para os cursos de

Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação (noite), Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Medicina Veterinária, Nutrição (manhã) e Odontologia, será realizada prova escrita no

dia 17 de maio de 2019, cujas normas serão publicadas em Edital específico no site www.unifor.br.

3.2 Caso haja prova escrita, o resultado será divulgado até as 18h do dia 24 de maio de 2019, no

site www.unifor.br.

4. Da Matrícula

4.1 A matrícula deverá ser efetuada no período de 16 a 18 de julho de 2019, após análise de

aproveitamento de estudos.

4.2 No ato da matrícula o candidato ingresso por transferência deverá apresentar a documentação

dos itens 1.4.a e 1.4.b atualizada, para análise e solicitação de aproveitamento de estudos.

4.2.1 Serão aceitas transferências de FIES para alunos já contratantes do Programa de

Financiamento Estudantil na Instituição de origem, obedecida as exigências contratuais e legais.

4.3 O candidato que não comparecer ou não apresentar a documentação requerida para realizar a

matrícula dentro do prazo estabelecido perderá o direito à vaga, podendo ser chamado o

candidato classificável subsequente para preenchimento da vaga, obedecendo à ordem de

classificação.

4.4 Após a divulgação dos resultados e realização da matrícula, poderão ser acrescentadas vagas

decorrentes da ausência de matrícula por alunos veteranos.

4.5 A desistência da matrícula pelo aluno deverá ocorrer, mediante requerimento específico, por

escrito, na Central de Atendimento, impreterivelmente, até o dia 31 de julho de 2019 (quarta-

feira), sendo-lhe assegurada a devolução de 50% (cinquenta por cento) do valor pago. Após o início

das aulas não haverá restituição do referido valor pago.



5 Disposições Transitórias

- 5.1 As inscrições nos cursos com vagas de transferidos e graduados remanescentes ficam automaticamente prorrogadas, a partir da data da divulgação dos resultados.
- 5.2 Os casos omissos serão decididos pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação VREGRAD.

Fortaleza, 20 de março de 2019.

Profa. Fátima Maria Fernandes Veras Reitora